

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2015, O Município de Araucária-PR, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, após análise e manifestação positiva do corpo técnico da pasta, determina a paralisação por tempo indeterminado, a partir desta data, da execução de obra conforme objeto:

OBJETO - Obra de Pavimentação de via urbana com serviços de terraplanagem, drenagem, reforço do sub-leito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ e placa da obra da Rua Louis Becue (entre Rua Maria Prosdócimo Franceschi e Rua Alexandre Wisocki).

Contrato de Prestação de Serviços: n.º 228/2014

Empresa Contratada: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 01.692.894./0001-90

CAUSA DA PARALISAÇÃO: FALTA DE REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA - FONTE 828 – CONVENIO 118/2014 - SEDU (Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano), VIGÊNCIA 25/06/2015.

Solicitamos o posicionamento da SEDU, através do ofício 011/2015 de 10/04/2015, não obtendo resposta.

Araucária, 16 de abril de 2015

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO ALCEU FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRA SPÚBLICAS E TRANSPORTES**

**GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS
WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR**